



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL**

LEI N  1.449 , DE 11 DE MAR O DE 2008

**AUTORIZA O MUNIC PIO A FIRMAR CONV NIO COM A APAE-
ASSOCIA O DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMB 
DO SUL E D  OUTRAS PROVID NCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timb  do Sul, faz saber a todos os habitantes que a
C mara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:*

Art. 1 . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar conv nio com a APAE - ASSOCIA O DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, objetivando a coopera o t cnica e financeira para a manuten o do ensino especial no munic pio de Timb  do Sul.

Art. 2 . Para a concretiza o dos objetivos previstos no artigo anterior, o munic pio   autorizado a:

I - Repassar durante o ano de 2008, at  o valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

II - P r   disposi o da entidade conveniada com  nus na origem, dois motoristas, dois auxiliares de servi os gerais e um professor.

Art. 3 . Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Timb  do Sul, 11 de Mar o de 2008.

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	---